



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 175, inciso X, da Lei Complementar nº. 28/99-Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA para desempenho de mandato classista à servidora **KÁTIA REGINA COUTO DE SOUZA**, matrícula nº 13161, Técnico em Tributação, para exercício do cargo de Secretária de Finanças no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais-SINDSERV VALENÇA.

Art. 2º. A licença será concedida pelo período de 03 (três) anos, a contar de 27/09/2025 até 26/09/2028, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Cientifique-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para as anotações e providências necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito